



ORIENTAÇÕES E PERÍODO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS

O Programa Ciência na Escola torna pública as orientações e a abertura do período de submissão de Projetos de Pesquisa para a 7ª Feira de Ciências, Empreendedorismo e Inovação da Bahia – FECIBA.

Período: 16/10 a 30/11/2017

Conforme consta no edital da 7ª FECIBA, os projetos a serem submetidos devem estar enquadrados em uma das seguintes categorias/áreas:

Ciências Exatas e Engenharia: Física, Química, Ciência da Computação, Geociências, Astronomia, Eletrônica, Sanitária, Eletroeletrônica, de Produção, Mecânica, Nuclear, Química, de Transportes, Civil, Naval e Oceânica, de Minas, Aeroespacial, de Materiais e Metalúrgica, Biomédica, Hidráulica.

Ciências Humanas e Ciências Sociais aplicadas: Filosofia, Geografia, Sociologia, Psicologia, Antropologia, Educação, Arqueologia, Ciência Política, História, Teologia, Direito, Museologia, Administração, Comunicação, Economia, Serviço Social, Arquitetura e Urbanismo, Economia Doméstica, Planejamento Urbano e Regional, Desenho Industrial, Demografia, Turismo, Ciência da Informação.

Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias: Biologia Geral, Bioquímica, Genética, Biofísica, Botânica, Farmacologia, Zoologia, Oceanografia, Imunologia, Ecologia, Microbiologia, Morfologia, Parasitologia, Fisiologia, Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Nutrição, Saúde Coletiva, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Educação Física, Agronomia, Recursos Florestais e Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Medicina Veterinária, Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Empreendedorismo: Ciências, Física, Química, Tecnologias, Ambiental, Robótica e Inteligência Artificial, Mobilidade e Infraestrutura, Robótica, Software e Aplicativos, Biotecnologia.

Energia e Sustentabilidade: trabalhos que tenham como pressuposto a eficiência energética, desenvolvidos com os estudantes, incluindo os projetos desenvolvidos no âmbito do Energia que Transforma, fruto da parceria entre o Ministério de Minas e Energia, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba).

Júnior Menor - Projetos exclusivos de estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental. Nesta categoria os estudantes apresentam seus trabalhos, sem distinção de área temática, tendo como principal objetivo, valorizar a habilidade de reunir, articular e comunicar o conhecimento científico historicamente acumulado

Passos para efetivar a inscrição:

- 1) Nomear o arquivo
Diário de bordo: Diariodebordo_nome do projeto
Plano de pesquisa: Planodepesquisa_nome do projeto
Relatório de pesquisa: Relatoriodepesquisa_nome do projeto
- 2) Nomear e-mail de acordo com a categoria do trabalho
Ciências Exatas e Engenharia: CE_nomedoprojeto
Ciências Humanas e Ciências Sociais aplicadas: CH_nome do projeto
Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Ciências Agrárias: CB_nome do projeto
Empreendedorismo: EMP_nome do projeto
Energia e Sustentabilidade : ES_nome do projeto
Júnior Menor: JRM_nome do projeto

- 3) Nomear o Relato de Experiências do professor
Relato_nome do professor

- 4) O Professor orientador deverá acessar o link abaixo e preencher o cadastro contendo dados pessoais do professor orientador, dos estudantes e do Projeto de Pesquisa, Acesse o link:
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfcJ4XKq-QWxEgoT-3focRuUtD9dFop8dVKGPyfBLZA71Rxeg/viewform?c=0&w=1>

- 5) Após o preenchimento do cadastro o Professor Orientador deverá enviar para o e-mail cienciaescola@educacao.ba.gov.br os seguintes documentos, em anexo:
 - a) Diário de Bordo do Professor;
 - b) Plano de Pesquisa;
 - c) Relatório de Pesquisa
 - d) Relato de Experiência do Professor (se for o caso);
 - e) Certificado do Curso Metodologia da Pesquisa e Orientação de Projetos de Iniciação Científica (se for o caso);
 - f) Certificado do Curso Organização e Realização de Feiras de Ciências e Engenharia (se for o caso);
 - g) Relatório de comprovação da realização da feira escolar (se for o caso).

OBS 1: Os arquivos somente serão aceitos quando enviados em anexo. A FECIBA não se responsabilizará por qualquer outra forma de envio que impossibilite o acesso dos documentos.

OBS. 2: O projeto que não for submetido dentro do prazo e não atender, exatamente, às especificações não será avaliado.

OBS. 3:

No momento do envio dos projetos para o e-mail indicado, o professor/orientador receberá uma mensagem automática de recebimento. Caso não receba a referida mensagem o professor/orientador deverá entrar em contato com o e-mail cienciaescola@educacao.ba.gov.br ou por telefone (71)3115-9032

OBS. 4: Cada Unidade Escolar poderá submeter no máximo, 03 (três) Projetos de Pesquisa por categorias/áreas.

OBS 5: Professor Orientador e estudantes devem ter disponibilidade de deslocamento para Salvador Bahia, caso o Projeto seja selecionado.

OBS 6: Estarão impossibilitados de submeterem projetos à 7ª FECIBA, estudantes matriculados no 3º ano do Ensino Médio e no 4º ano de Educação Profissional.